



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 546 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TRAJANENSE A SENHORA HIRLANA DA COSTA E SOUZA AGUIAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido a **SENHORA HIRLANA DA COSTA E SOUZA AGUIAR**, o título de CIDADÃ TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de setembro de 2019.

Ralph Williams G. Salles Moreira
Presidente

Autoria: Vereadora ADA CYPRIANO SERENO DINIZ

RESOLUÇÃO Nº 547 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO EXMO. SENHOR URUAN CINTRA DE ANDRADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao **EXMO. SENHOR URUAN CINTRA DE ANDRADE**, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

Autoria: Vereador Presidente Ralph Williams G. S. Moreira



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 548 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR EDSON MAX DE OLIVEIRA DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao **SENHOR EDSON MAX DE OLIVEIRA DA SILVA**, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

Autoria: Vereador Daniel Rezende Fagundes

RESOLUÇÃO Nº 549 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO EXMO. CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao **EXMO. CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA.**, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

Autoria Vereador Presidente Ralph Williams G. S. Moreira

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 550 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO EXMO. SENHOR WILSON JOSÉ WITZEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao **EXMO. SENHOR WILSON JOSÉ WITZEL**, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 07 de outubro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

Autoria: Vereador Presidente Ralph Williams G. S. Moreira

RESOLUÇÃO Nº 551 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO EXMO. SENHOR ANDRÉ LUIZ CECILIANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao **EXMO. SENHOR ANDRÉ LUIZ CECILIANO**, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

Autoria: Vereador Presidente Ralph Williams G. S. Moreira

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sítio eletrônico da Câmara Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 552 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TRAJANENSE A SENHORA CLEIDIMAR DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido a **SENHORA CLEIDIMAR DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA**, o título de CIDADÃ TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

Autoria Vereador: Daniel Rezende Fagundes

RESOLUÇÃO Nº 553 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR GEISON BASTOS DA SILVA, 3º SARGENTO PM-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao **SENHOR GEISON BASTOS DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, RG 84012 o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

Autoria: Vereador Álvaro Pereira Campos



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 554 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR EDUARDO LEMGRUBER PORTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao **SENHOR EDUARDO LEMGRUBER PORTO**, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

Autoria: Vereador Presidente Ralph Williams G. S. Moreira
